



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **47º CONSELHO DIRETOR**

### **58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 25–29 de setembro de 2006*

---

### **RESOLUÇÃO**

#### **CD47.R18**

#### **SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS NAS AMÉRICAS**

##### ***O 47º CONSELHO DIRETOR,***

Reconhecendo o progresso alcançado pela Iniciativa de Saúde dos Povos Indígenas e consciente dos resultados da avaliação do Decênio Internacional das Populações Indígenas do Mundo;

Tomando nota da existência de desigualdades na saúde e no acesso aos serviços de atenção à saúde que afetam mais de 45 milhões de indígenas que vivem na Região das Américas; e

Considerando que as metas de desenvolvimento internacionalmente acordadas com relação à saúde, constantes da Declaração do Milênio das Nações Unidas, não poderão ser atingidas a menos que se atendam às necessidades de saúde específicas das populações excluídas, como os povos indígenas,

##### ***RESOLVE:***

1. Aprovar as linhas estratégicas de ação propostas para a cooperação técnica da OPAS no âmbito da saúde dos povos indígenas das Américas.
2. Instar os Estados Membros a que:
  - (a) assegurem a incorporação da perspectiva dos povos indígenas à consecução das Metas de Desenvolvimento do Milênio e das políticas sanitárias nacionais;
  - (b) melhorem a gestão das informações e do conhecimento sobre os temas da saúde dos povos indígenas para fortalecer a capacidade de tomar decisões baseadas em

- evidências e a capacidade de monitoramento na Região;
- (c) incorporem o enfoque intercultural aos sistemas nacionais de saúde da Região como parte da estratégia de atenção primária à saúde;
  - (d) desenvolvam, junto com a OPAS/OMS, alianças estratégicas com os povos indígenas e outros interessados diretos para melhorar ainda mais a saúde dos povos indígenas;
  - (e) promovam a capacitação, educação e desenvolvimento de liderança de curandeiros indígenas e sua incorporação ao sistema de saúde formal, quando apropriado.
  - (f) promovam a incorporação de um enfoque intelectual nos conteúdos de todos os programas de estudo e carreiras das áreas da saúde e afins e sua implementação em todas as instituições de saúde;
  - (g) promovam o estabelecimento de mecanismos permanentes de consulta com comunidades indígenas para decisões pertinentes à sua saúde;
  - (e) capacitem recursos humanos do setor da saúde para atuar como facilitadores interculturais.
3. Solicitar à Diretora que:
- (a) apóie o desenvolvimento e implementação das linhas estratégicas de ação propostas para a cooperação técnica da OPAS, inclusive a oportunidade para elaborar um Plano Regional para a Saúde dos Povos Indígenas;
  - (b) defenda a mobilização de recursos nacionais e internacionais para apoiar os esforços voltados para melhorar a saúde dos povos indígenas da Região;
  - (c) assegure que as linhas estratégicas de ação propostas se incorporem ao Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana para 2008-2012 e fomente sua inclusão na Agenda Decenal de Saúde para as Américas.

*(Nona reunião, 29 de setembro de 2006)*